



RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – COMDICA

Dispõe sobre a publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos ao Processo Suplementar de Escolha e Posse de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Maximiliano de Almeida – RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 720, de 31 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS, conforme análise da Comissão Especial Eleitoral designada por este Conselho.

Art. 2º A relação preliminar encontra-se publicada por meio do Edital nº 03/2025 – COMDICA, contendo os nomes dos(as) PRÉ candidatos(as) com prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da referida publicação.

Art. 3º Após o prazo recursal e a devida análise dos pedidos, será publicada a Relação Final dos Candidatos Habilitados no dia 20 de agosto de 2025, para continuidade das etapas do processo de escolha.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida /RS, 11 de agosto de 2025.

Mário Webber
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 11 a 25 de agosto de 2025.
Em de 11 de agosto de 2025.

Responsável pela publicação